

Implantação de educação e gestão ambiental no Repovoamento Mello, distrito de Monte Real, para conservação de áreas de preservação permanente (APP)

Mauro Januário¹, Flávia Regina Moreira Fernandes²,
Rogério Barbosa Macedo³, Daniel Campanelli de Andrade⁴

Resumo: *O Projeto propõe um conjunto de ações de conscientização sobre o elo entre as práticas que fomentam o acesso à terra e às aplicações básicas e produtivas, viabilizando a estruturação dos imóveis rurais do assentamento Repovoamento Mello, município de Santo Antônio da Platina/PR. Os primeiros contatos evidenciaram que a recuperação de áreas de Reserva Legal e de APP deveriam ter prioridade nas ações pretendidas para o grupo, além da necessidade de resgatar o senso de responsabilidade coletiva dos agricultores em torno da associação. Ações ambientais como reflorestamento com plantas nativas, elaboração de propostas encaminhadas ao IAP para a permuta de Reserva Legal, adequando ao exposto no Termo de Ajustamento de Conduta estão sendo implantadas na área de abrangência do Projeto. As intervenções e ações realizadas têm permitido aos agricultores maior reflexão sobre os problemas ambientais e de gestão apresentados pela comunidade numa relação de diálogo e de troca de conhecimentos.*

Palavras-chave: *Educação Ambiental, recursos naturais, sustentabilidade.*

Área Temática: *Meio Ambiente e ruralidade.*

Implementation of environmental and management education in Repovoamento Mello, district of Mount Royal, for conservation of Permanent Preservation Areas (APP)

Abstract: *The Project proposes a set of actions to raise awareness about the link between practices that promote access to land and basic and productive*

¹ Professor de Climatologia Agrícola - Universidade Estadual do Norte do Paraná - maurojanuario@uenp.edu.br
² Estudante do Programa de Mestrado em Agronomia - Universidade Estadual do Norte do Paraná - tel: (43) 3542-8047, flaviamoreira@uenp.edu.br

³ Professor de Economia Agrícola - Universidade Estadual do Norte do Paraná - macedo@uenp.edu.br

⁴ Estudante do Programa de Mestrado em Agronomia - Universidade Estadual do Norte do Paraná - daniel.andrade.bio15@gmail.com

applications, enabling the structuring of rural properties nesting Repovoamento Mello, Santo Antonio da Platina / PR. The first contacts showed that the recovery of the Legal Reserve areas and APP should have priority in the intended actions for the group, and the need to recover the sense of collective responsibility of farmers around the community. Environmental actions such as reforestation with native plants, preparation of proposals submitted to the IAP for the exchange of legal reserve, in adapting the above Term of Adjustment of Conduct are being deployed in the area covered by the project. Interventions and actions taken have allowed farmers greater reflection on the environmental and management problems presented by the community in a relationship of dialogue and exchange of knowledge.

Key words: *Environmental education, natural resources, sustainability.*

Thematic Area: *Environment and rurality.*

Aplicación de la gestión ambiental en la educación y Reasentamiento Mello, district of Mount Royal, para la preservación de las áreas de preservación permanente (APP)

Resumen: *El proyecto propone una serie de acciones para crear conciencia sobre el vínculo entre las prácticas que promuevan el acceso a la tierra y las aplicaciones básicas y productivas, lo que permite la estructuración de las propiedades rurales que anidan Repoblación Mello, Santo Antonio da Platina / PR. Los primeros contactos mostró que la recuperación de las áreas de Reserva Legal y APP debe tener prioridad en las acciones previstas para el grupo, y la necesidad de recuperar el sentido de la responsabilidad colectiva de los agricultores alrededor de la piscina. Acciones ambientales como la reforestación con plantas nativas, la preparación de las propuestas presentadas a la IAP para el intercambio de reserva legal, en la adaptación del plazo anterior de Ajuste de Conducta están siendo desplegados en la zona que abarca el proyecto. Las intervenciones y medidas adoptadas han permitido a los agricultores una mayor reflexión sobre los problemas ambientales y de gestión presentados por la comunidad en una relación de diálogo y de intercambio de conocimientos.*

Palabras clave: *Educación ambiental, recursos naturales, sostenibilidad.*

Área Temática: *Medio ambiente y ruralidad.*

Introdução

Por muito tempo o meio ambiente foi concebido como uma fonte inesgotável de recursos, pensamento reforçado pelas ações de desenvolvimento tecnológico e econômico, tendo como ponto principal a busca do lucro advindo da exploração capitalista cada vez mais acentuada. Ao longo das últimas décadas do século passado, acentuadamente dos anos 1970 em diante, o meio ambiente sofreu com especulações e degradações, sendo que o crescente aumento do desmatamento tem sido considerado o principal causador da deterioração ambiental, pois não envolve apenas interferências isoladas, mas sim transformações em todo o funcionamento do ecossistema local. Entretanto, a preocupação ambiental de fato começa após a 2ª Guerra Mundial, mais precisamente nos anos 1960, dentro do período da Guerra Fria, quando, principalmente, grupos ambientalistas europeus chamam a atenção sobre a catástrofe de uma guerra nuclear e seus efeitos globais. Partidos políticos, com enfoque especificamente nas causas ambientais, surgem na Europa na década de 1970/1980 e, a partir desta conscientização ecológica, os partidos verdes se propagam pelo mundo todo.

A causa ambiental não mobiliza somente os políticos, os cientistas do mundo todo têm se debruçado sobre a realidade ambiental. Conferências internacionais sobre meio ambiente desde os anos 1970 demonstram a permanente preocupação com os diversos aspectos da deterioração do meio ambiente. Desde a convocação pela Organização das Nações Unidas (ONU) para a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em 1972, em Estocolmo/Suécia, os encontros dos cientistas e de governantes de todos os países, para tratar de assuntos do meio ambiente, têm sido frequentes e periódicos (Rio 92, Rio + 10, Rio + 20). Em 1983, foi citado pela primeira vez pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela ONU, o conceito de desenvolvimento sustentável “atendimento das necessidades atuais, sem comprometer a possibilidade de atendimento das gerações futuras”, que propôs que o desenvolvimento apresenta três dimensões essenciais: econômica, social e ambiental (MAIA; PIRES, 2011).

O Projeto “Implantação de educação e gestão ambiental no Repovoamento Mello, distrito de Monte Real para conservação de Áreas de Preservação Permanente (APP)” é vinculado ao antigo Programa Banco da Terra, do Governo Federal e integrado ao Programa de Extensão Universitária, intitulado Núcleo de Estudos em Agroecologia e Território (NEAT), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), *Campus* de Bandeirantes/PR. O Projeto, que ocorre desde maio

de 2013, se propõe prioritariamente a implantar ações para reduzir os impactos ambientais decorrentes de práticas não sustentáveis. Paralelamente aos problemas de cunho ambiental, os assentados do Repovoamento Mello apresentam falta de investimento e de custeio, comprometendo suas atividades produtivas. A inadimplência é também altamente preocupante, por ser majoritária entre os assentados, motivo pelo qual estão somando forças à APLAMORE, EMATER e Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) para as renegociações de suas dívidas junto ao Banco do Brasil.

Dessa forma, o objetivo geral do Projeto visa à recuperação das áreas degradadas de um assentamento de 26 famílias, situado no norte do Paraná, onde foram constatadas irregularidades ambientais pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), tanto em áreas de APP, quanto nas áreas de Reserva Legal. O Projeto teve como objetivo específico desenvolver ações ambientais (plantio de mudas de árvores), de conscientização ecológica (educação ambiental) e contribuições à gestão da entidade representativa dos agricultores do assentamento. Para colaborar nestas tarefas, foram parceiros deste Projeto a EMATER (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural) e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). O IAP e a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento) colaboram no Projeto como órgãos atuantes.

A legislação ambiental no Brasil

Até os anos 1920, a legislação brasileira era liberal e garantia aos proprietários rurais autonomia e poder ilimitado sobre a propriedade, demonstrando omissão na exploração dos recursos naturais. No entanto, com o avanço do desmatamento proporcionado pelo crescimento da agricultura, o governo foi estimulado para a necessidade de conservar os recursos florestais (BORGES et al, 2009).

Nessa perspectiva, surge a ideia de criar no Brasil um Código Florestal a fim de estabelecer o uso racional das florestas. O primeiro Código Florestal do País foi lançado em 23 de janeiro de 1934, por meio do Decreto Federal 23.793 (BRASIL, 1934), publicado como “Acto do Governo Provisório”, de Getúlio Vargas, em 21 de março de 1935. Dentre outras medidas, o Decreto obrigava os proprietários a preservar 25% da área de suas terras com cobertura de mata original (PORTAL BRASIL, 2012). Essa regulamentação apresentava caráter técnico com uma óptica de conservação das funções básicas dos ecossistemas naturais e com uma preocupação sobre a importância da conservação de todos os tipos de vegetação nativa (RIBEIRO, 2011).

Segundo o mesmo autor, a não aplicação do Código Florestal de 1934 obrigou o governo a elaborar novas tentativas de regulação para a proteção jurídica do patrimônio florestal nacional, ocorridas em 1950 e 1961, antes da renúncia do Presidente Jânio Quadros. Nesse período, foi instituído um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar um novo Código Florestal, o segundo Código, que ocorreu em 15 de setembro de 1965, com a promulgação da Lei nº 4.771 (BRASIL, 1965). O propósito deste novo Código era proteger diversos elementos naturais, não apenas as florestas, mas a preocupação de proteção dos recursos hídricos encostas muito declivosas, áreas topograficamente diferenciadas e ambientes costeiros, dentre outros, aquilo que será denominado futuramente de Áreas de Preservação Permanente (RIBERIO, 2011).

O novo Código deveria servir como um importante instrumento disciplinador das atividades florestais ao declarar as florestas como bens de interesse comum; no entanto, se houvesse alguma restrição ao crescimento agrícola devido a uma proteção de alguma região florestada, a expansão agrícola seria privilegiada sob qualquer circunstância (BORGES et al, 2009).

Assim, o desmatamento no Brasil, apesar de uma legislação específica, ao longo das décadas seguintes ficou fora de controle, sempre sob a argumentação de que a produção de alimentos no Brasil sobrepujava qualquer proteção ambiental. A obrigatoriedade da implantação de uma área florestada dentro da propriedade rural (RL) vem sendo ignorada desde o Código de 1965, seja pelos produtores ou pelas autoridades governamentais, as quais estimularam o aumento da produção agropecuária em detrimento de regiões possíveis de serem conservadas por meio de financiamentos (SCOLARI et al, 2013).

A discussão sobre a Legislação Ambiental recebeu importância notória com o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 (BRASIL, 2008a), que dispunha sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelecia o processo administrativo federal para apuração destas infrações. Tal Decreto conferiu efetividade ao Código Florestal de 1965, por instituir multas para os casos de descumprimento de suas regras. Taglialegna (2009), consultor legislativo do Senado Federal, detalha o parecer do Deputado Aldo Rebelo, apresentado à Comissão Especial destinada a apreciar o Projeto de alteração do Código Florestal. De acordo com o Parecer, a configuração atual do Código Florestal e a aplicação do Decreto “põe na ilegalidade mais de 90% do universo de 5,2 milhões de propriedades rurais no País” (TAGLIALEGNA, 2009).

Devido às críticas de especialistas do direito ambiental, que reputaram o Decreto 6.514 (BRASIL, 2008a) como inconstitucional, a Presidência da República sancionou o Decreto 6.686, de 10 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008b), que alterou e acrescentou dispositivos ao Decreto 6.514. No entanto, as mudanças não foram expressivas. Diante de tamanha repercussão negativa, a discussão sobre a mudança do Código de 1965 mobilizou todas as forças da sociedade envolvidas com o tema. Uma polarização muito definida nestas discussões ficou evidente: de um lado, estavam os preservacionistas, ou ambientalistas; no outro pólo, os ruralistas, representantes do agronegócio.

Após 13 anos de discussões referentes às alterações na legislação ambiental, o Novo Código Florestal foi sancionado em 25 de maio de 2012, sob Lei nº 12.651 (BRASIL, 2012), o qual institui as normas gerais sobre onde e de qual forma as regiões brasileiras podem ser exploradas e áreas que devem ser preservadas. O código distingue dois tipos de áreas de preservação: a Área de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal (RL).

Área de Preservação Permanente e Reserva Legal

As Áreas de Preservação Permanente são áreas frágeis que devem ser protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, como beiras de rios, topos de morros, encostas, nascentes e olhos d'água (Brasil, 2012). A Reserva Legal é a porcentagem de cada propriedade ou posse rural que deve ser preservada, variando de acordo com a região e o bioma. O código determina a ampliação dos tamanhos das reservas: são de 80% em áreas de florestas da Amazônia Legal, 35% no cerrado, 20% em campos gerais, e 20% em todos os biomas das demais regiões do país (PORTAL BRASIL, 2012).

No Paraná, as propriedades rurais devem manter 20% da sua área total como Reserva Legal. Estas áreas têm funções ambientais, como preservar recursos hídricos, a estabilidade geológica e a biodiversidade, protegendo o solo e assegurando o bem-estar da população local (MIRANDA, 2009). As áreas de preservação permanente (APP's) e de reserva legal (RL) vêm sofrendo degradações, principalmente nas áreas rurais, com a retirada parcial ou total da vegetação, a qual deveria ser conservada por garantir a preservação dos recursos hídricos, a estabilidade geológica e a biodiversidade (ANDRADE et al, 2005; TERRES; MULLER, 2008).

No cenário atual, a maior conscientização com relação à utilização dos recursos naturais renováveis abriu espaço para projetos que buscam alcançar a sustentabilidade, levam informações acerca de recuperação

de áreas degradadas e sensibilização por meio da educação e gestão ambiental dos autores da degradação (LAURENTINO; SOUZA, 2013).

Histórico da área atendida pelo projeto

Entre as décadas de 1970 e 1990 a cultura de algodão na região de Santo Antônio da Platina/PR era muito expressiva em pequenas propriedades. Havia também duas filiais de fortes empresas de sementes de milho, que absorviam uma parte da mão de obra da região. Ao mesmo tempo em que as filiais foram desativadas, o preço dos insumos agrícolas subia numa proporção tal que não foi acompanhado pelos preços dos produtos colhidos. Assim, os trabalhadores desempregados e os agricultores sem condições financeiras para custear suas atividades, deixaram a região em um grande êxodo rural, confirmando uma tendência do Território Norte Pioneiro que há décadas vem demonstrando perdas absolutas de população, configurando-se uma área de expressivo esvaziamento (IPARDES, 2007). Como uma resposta a esta situação, surge em 1999 a Associação Platinense dos Agricultores de Monte Real (APLAMORE, 2000), cujo objetivo era ser o interlocutor político dos pequenos produtores junto aos órgãos públicos. Com a linha de financiamento para a compra de terras lançada pelo Governo Federal no mesmo ano, tinha-se a oportunidade de manter no campo aqueles que estavam partindo. Em junho de 2001, 26 famílias de Monte Real, distrito do município de Santo Antonio da Platina, adquiriram, com recursos do Banco da Terra, a Fazenda Santa Verônica (205,70 hectares) e o Sítio São Manoel (18,15 hectares), ambos em Monte Real.



Figura 1- Delimitação da área do Repovoamento Mello.

Fonte: Google Earth (2010).

Nesse contexto, a APLAMORE torna-se um braço administrativo fundamental para a implantação do assentamento denominado “Repovoamento Mello”, com a importante responsabilidade técnica dos profissionais do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER).

Antecedentes

Meio Ambiente

Quando da implantação do Repovoamento Melo, em julho de 2000, profissionais da EMATER elaboraram o Quadro Natural da área e levantamento de campo. Este trabalho definiu a localização dos lotes, a área de preservação permanente e a reserva legal. Um dos critérios para a aprovação do assentamento foi de que o somatório da reserva legal e da área de preservação permanente não poderia ultrapassar 30% do total da área (APLAMORE, 2012).

Na instalação do Programa Banco da Terra, os técnicos da EMATER, definiram duas explorações: café e olericultura em cultivo protegido (estufas). A área não ocupada com as citadas culturas poderia ser utilizada com culturas anuais. A área de 2,42 ha por lote foi definida para o cultivo de café adensado (6000 plantas /ha). As estufas foram totalmente subsidiadas pelo governo paranaense, sendo destinadas, a cada produtor, duas estufas totalizando 350 m. Com o passar do tempo os agricultores abandonaram as duas culturas pré-determinadas: no “café”, houve falta de mão de obra; e nas “estufas”, houve simples abandono da atividade. A mudança destas atividades levou a maioria dos produtores a adotar a atividade leiteira, trazendo a necessidade de pastagem. Com isto, uma grande parte da Reserva Legal do assentamento foi invadida. As APP's também foram invadidas, ou por atividades agrícolas ou por construções rurais (APLAMORE, 2013), como mostram as figuras 2 e 3.



Figura 2 - Trecho do Ribeirão Água da Onça situado no Repovoamento Mello.
Fonte: Google Earth (2010).



Figura 3 - Construção rural em APP às margens do Ribeirão Água da Onça (2013).
Fonte: da pesquisa.

Financiamento e dívidas

O Programa Banco da Terra, do Governo Federal, utilizado para compra de imóveis rurais via financiamento, com juros altamente atrativos, foi implantado na região de Santo Antônio da Platina em 1999. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que financia projetos individuais ou coletivos, também foi uma opção adotada pelos assentados, tendo em vista os baixos juros cobrados. O Pronaf garantiu a primeira atividade do Repovoamento: a cafeicultura. Em 2004 o Programa Banco da Terra foi reestruturado como Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), também com baixos juros anuais e prazo de 20 anos com carência de 3 anos, sendo regularizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), objetivando a geração de emprego e renda no meio rural por meio do acesso rápido a terra (BRASIL, 2009).

Embora as linhas de crédito ofertassem vantagens aos agricultores, as famílias beneficiadas do Repovoamento Mello enfrentam dificuldades em saldar suas dívidas. Dessa forma, as lideranças dos agricultores juntamente com os representantes do Território de Integração do Norte Pioneiro (TINP), a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e EMATER promovem atualmente uma proposta para revitalização dos empreendimentos rurais no assentamento.

Procedimentos Metodológicos

O conceito de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) instituído pelo Código Florestal Brasileiro, Lei 12.651 (BRASIL, 2012) consiste em espaços legalmente protegidos, áreas ambientalmente frágeis e vulneráveis, podendo ser públicas ou privadas, cobertas ou não por vegetação nativa (MIRANDA, 2009). Estas áreas apresentam fundamental relevância para a conservação da vegetação, podendo assinalar uma série de benefícios ambientais. Muitas dessas áreas são devastadas em busca de maior produção agropecuária ou outras formas de renda.

Nesse contexto, o Projeto utilizou a pesquisa participante (LE BOTERF, 1984; GIL, 1991), com ação transformadora que favorece melhorias na vida dos envolvidos, que são objetos de estudo e também pesquisadores, personagens de um novo saber que extrapola os saberes estabelecidos no dia a dia comunitário (DEMO, 2000).

O delineamento da pesquisa participante (GIL, 1991) foi elaborado em quatro fases (LE BOTERF, 1984): montagem institucional e metodológica; estudo preliminar e provisório da região e população pesquisadas; análise crítica dos problemas considerados prioritários; programa-ação e aplicação de um plano de ação.

Montagem institucional e metodológica da pesquisa participante

Em agosto de 2012, o NEAT, em suas dependências, sediou um encontro do Comitê Gestor do TINP (Território de Integração Norte Pioneiro), o qual congrega vários representantes de classe, atores econômicos e Universidades, dentre outros. Nesta reunião foram apresentadas sugestões de ações e foram identificadas as demandas locais para o órgão gestor priorizar o atendimento. A UENP foi convidada a contribuir com as necessidades encontradas no TINP, mais especificamente no assentamento do Banco da Terra, denominado Repovoamento Mello. Prontamente aceito, o trabalho teve como primeira fase da pesquisa participante, uma visita de reconhecimento do local e uma reunião dos pesquisadores com o presidente da Associação dos Agricultores do Repovoamento Mello. Ao final de algumas reuniões semanais, realizadas em alguns sítios locais, os objetivos foram formulados, com definições de conceitos, identificação dos colaboradores, distribuição de tarefas e um cronograma das atividades.

Estudo preliminar da região e da população pesquisadas

Nesta fase utilizou-se uma abordagem qualitativa não estruturada (GIL, 1991) que permitiu o envolvimento dos pesquisadores com o grupo pesquisado. A estrutura social e o universo vivido pela população local foram identificados mediante a realização de entrevistas não estruturadas (DEMO, 2000) com o líder do assentamento e diálogos com os assentados. Este diagnóstico evidenciou conflitos entre os sitiantes, no que se refere à administração das máquinas e implementos recebidos por programas de fomento governamentais. O conhecimento dos aspectos físicos da área em questão comprovou problemas ambientais graves referentes à degradação de áreas de Reserva Legal que, neste assentamento, é uma área comunitária, e da mata ciliar do Ribeirão Água da Onça, motivos de advertências de órgãos competentes (IAP e Força Verde), para que haja a regularização dos lotes de acordo com o Novo Código Florestal.

Em reunião realizada em meados de 2013, a equipe executora apresentou o Projeto aos agricultores do assentamento e divulgou os objetivos pretendidos: Educação Ambiental, recuperação de áreas degradadas (APP e RL). Na ocasião, aproveitou-se para esclarecimentos de alguns pontos importantes da nova Legislação Ambiental e a importância do desenvolvimento sustentável.

Análise crítica dos problemas considerados prioritários

Nesta fase, os integrantes do Projeto e demais participantes da pesquisa analisaram e discutiram os problemas considerados prioritários. Apesar do cronograma das ações do Projeto estar definido e pronto para ser executado, problemas de ordem financeira dos agricultores determinaram seu adiamento. Estes problemas, referentes ao pagamento das dívidas contraídas na constituição do grupo em 2000, se potencializaram nos últimos anos com uma generalizada inadimplência. Assim, o grupo priorizou a conclusão do processo de renegociação das dívidas junto ao governo federal. Ao mesmo tempo, o Ministério Público, diante da questão ambiental, instituiu um Termo de Ajustamento de Conduta, com o qual os agricultores do Repovoamento Mello se responsabilizam a recompor a mata degradada nos seus lotes ao longo dos próximos dois anos. Diante das circunstâncias ambientais e financeiras, o Projeto teve que se adequar e formular hipóteses de ação.

Elaboração do plano de ação

A execução do cronograma do Projeto foi adiada a pedido do Presidente da Associação dos Agricultores do Assentamento (APLAMORE), para que houvesse a dedicação integral ao processo de discussão da revitalização do grupo. No final de 2013 foi concluída uma proposta, assinada por representantes dos diversos segmentos representados, a saber: Presidente da APLAMORE, coordenador e assessor técnico do TINP, chefe regional da SEAB e representante da EMATER, e encaminhada aos órgãos governamentais responsáveis pelo Programa Banco da Terra para alterar a Lei que rege os Programas Banco da Terra e Crédito Fundiário, atendendo as necessidades para revitalização não somente do Repovoamento Mello, como de todos os assentamentos no Brasil.

Finalizada e conduzida a proposta de revitalização, pôde-se voltar às hipóteses formuladas na fase anterior, elaborando-se um plano de ação, o qual apresentou as seguintes atividades: proposição de permuta de parte da Reserva Legal; evento sobre a importância do associativismo e do cooperativismo; dia de campo referente ao reflorestamento da mata ciliar do Ribeirão Água da Onça.

Foram desenvolvidas as seguintes ações: 1ª) em novembro de 2013 foi promovida uma palestra sobre associativismo e cooperativismo com apoio efetivo do SEBRAE; 2ª) no mesmo mês foi realizado, em três propriedades, o plantio de cerca de 200 mudas de árvores nativas, cedidas pelo viveiro do IAP. Esta ação, primeira de muitas, faz parte do reflorestamento da mata ciliar (APP) ao longo do Ribeirão Água da Onça; 3ª) elaboração de uma proposta-piloto, para o conhecimento e parecer do IAP, na qual consta o pedido de permuta da Reserva Legal, dentro de um mesmo lote, envolvendo quatro proprietários, que, se aprovado, possibilitará a adequação à legislação dos referidos agricultores, promovendo o reflorestamento e, ainda assim, prosseguindo nas atividades agropecuárias atuais.

Resultados

O principal resultado da pesquisa foi a participação efetiva dos assentados durante todo o desenvolvimento do Projeto, em diferentes fases, o que colaborou para o envolvimento com a proposta de pesquisa. A reunião inicial envolvendo a equipe do Projeto e as famílias determinaram um plano de ações preparado em função das necessidades assinaladas por estas. Dificuldades surgiram no decorrer da execução dos trabalhos por conta da priorização do refinanciamento das dívidas contraídas na implantação do assentamento pelo Banco

da Terra, ocorrida em 1999/2000. Com a finalização, no final de 2013, da proposta de revitalização do grupo, o Projeto pôde se concentrar na sua tarefa inicial: recuperação das áreas degradadas.

As ações que envolviam o reflorestamento ganharam mais importância no Repovoamento Mello devido à assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC nº014/2013), em maio de 2013, firmado entre a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio da Platina, o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) e cada um dos proprietários dos imóveis rurais deste assentamento. O termo de compromisso teve como objetivo encerrar o litígio entre os agricultores e os órgãos públicos responsáveis pela área ambiental, evitando a ação civil pública, na qual o causador do dano ambiental assume a responsabilidade e reconhece a obrigação de tomar providências, ajustando a sua conduta de acordo com as necessidades dos interesses transindividuais (RIBEIRO; ARAUJO, 2013). No TAC estão as diretrizes que cada uma das famílias deverá implantar no biênio 2013-2015.

A partir da vivência com os assentados, a equipe de pesquisa compreendeu melhor a situação social do grupo e também entendeu que o problema de gestão administrativa da entidade é um dos fatores que levaram à desunião e à falta de sintonia com o desejado desenvolvimento de cada propriedade. Acompanhamento na análise de endividamento, tanto pelo crédito da terra quanto pelo PRONAF, financiamento do primeiro plantio, fez parte também do cotidiano da equipe executora, quando a equipe acompanhou as lideranças do assentamento em reuniões sobre estes endividamentos e articulou com outras entidades (EMATER e Articulação do Território da Cidadania) propostas de alterações das normas governamentais da execução dos inadimplentes. No entanto, somente a ampliação dos prazos de pagamento, mesmo com a sinalização do governo federal de rebaixamento de juros, não significa que o agricultor terá condições de saldar as suas dívidas. A sustentabilidade financeira do grupo passa pela revitalização do grupo e, concomitantemente, pela elaboração de recomendações para a geração de renda familiar.

A sugestão de permuta de área devastada da Reserva Legal, praticada por um agricultor que deseja e precisa, por força de lei, recuperá-la, por outra área na própria propriedade rural, submetida ao IAP, que sinalizou a possível aceitação da permuta, mas acrescentando-se outros documentos comprobatórios do ganho ambiental e social da permuta, que são: croqui da área florestada, mapa de uso da área devastada e a nova área a ser preservada. Tal complementação da proposta inicial deve ser submetida ao IAP até final de novembro de 2014.

Conclusão

O Projeto, que ainda está em fase de execução, permitiu verificar que o assentamento possui um histórico negativo de envolvimento com as questões ambientais, em função de áreas ocupadas de APP's e degradação da Reserva Legal, e tem contribuído com as demandas ambientais dos agricultores, principalmente após a assinatura do TAC. As áreas de APP's que estavam sendo exploradas já foram desativadas. Os agricultores que usaram parte da Reserva Legal para plantio ou criação entendem que precisam fazer a recomposição, tanto pela parte legal (TAC), quanto pela sustentabilidade que norteia a boa relação do homem com a natureza. A aceitação e a participação ativa e responsável dos assentados na pesquisa proporcionaram a construção conjunta de conhecimento, com enfoque na recuperação das áreas degradadas (APP e RL). Os resultados indicam que a comunidade apresenta grande potencial para atuar na preservação do meio ambiente a médio e longo prazo. Com as ações desenvolvidas inicialmente pela equipe executora, pode-se afirmar que os agricultores estão, hoje em dia, suficientemente esclarecidos e conscientes de que a exploração agrícola deve ser economicamente viável e aliada a um desenvolvimento sustentável. Entendido desta maneira, pode-se dizer que os agricultores do Repovoamento Mello, em pouco tempo, por terem uma contrapartida ambientalmente responsável, estarão cumprindo a legislação ambiental e simultaneamente garantindo sua renda. Por meio de uma metodologia participativa, a Universidade, que ainda não concluiu sua participação, pode propor-se a apoiar essa comunidade, enfrentar e buscar soluções para suas dificuldades, respeitando suas características e realidade.

Referências Bibliográficas

- ANDRADE, J.; SANQUETTA, C. R.; UGAYA, C. Identificação de Áreas Prioritárias para Recuperação da Mata Ciliar na UHE Salto Caxias. *Espaço Energia*, n. 3, 2005.
- ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DOS AGRICULTORES DE MONTE REAL (APLAMORE). Santo Antonio da Platina. *Ata de constituição do grupo realizada no dia 03 de julho de 2000*. Livro 01, p. 3.
- _____. Santo Antonio da Platina. *Ata de reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Santo Antonio da Platina realizada no dia 17 de janeiro de 2012*. Livro 012, p. 16.
- _____. Santo Antonio da Platina. *Termo de Ajustamento de Conduta realizada no dia 07 de maio de 2013*. Livro 014, p. 4.

- BORGES, L.; A. C.; REZENDE, J. L. P.; PEREIRA, A. A. Evolução da legislação ambiental no Brasil. *Revista em Agronegócio e Meio Ambiente*, v. 2, n° 3, 2009, 447-466 p. Disponível em: <<http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/rama/article/viewArticle/1146>>. Acesso em: 07 out. 2014.
- BRASIL. Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934. *Aprova o código florestal*. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm>. Acesso em: 07 out. 2014.
- _____. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. *Dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para a apuração desta infração, e dá outras providências*. Publicado em 2008. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6514.htm>. Acesso em 07 Out. 2014.
- _____. Decreto nº 6.686, de 10 de dezembro de 2008. *Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6686.htm>. Acesso em: 10 out. 2014.
- _____. Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965. *Institui o novo código florestal*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4771.htm>. Acesso em: 07 out. 2014.
- _____. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. *Código Florestal*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4771.htm>. Acesso em: 18 Fev. 2014.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Programa Nacional de Crédito Fundiário*. Brasília, Outubro de 2009. Disponível em: <<http://www.bancodataterra.gov.br>>. Acesso em 14 fev. 2014.
- DEMO, P. *Pesquisa e Construção do Conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.
- GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1991.
- GOOGLE EARTH. *Distrito de Monte Real*, 2010. Imagem de satélite. Altitude do ponto de visão: 1.50 km. Elevação 491 m. Escala: 1:25000.

- IPARDES. *Diagnóstico socioeconômico do Território Norte Pioneiro Paranaense: 1ª fase, caracterização global*. Curitiba: IparDES, 2007. 154 p.
- LAURENTINO, I. C.; SOUZA S. C. Uma análise do plano de recuperação de área degradada com vegetação de mangue no rio Apodi Mossoró do projeto margem viva. *Revista HOLOS*, Ano 29, v. 3, 2013, 161 -170 p. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/download/1321/690>>. Acesso em: 18 Jan. 2014.
- LE BOTERF, G. 1999. Pesquisa participante: propostas e reflexões metodológicas. In C. R. Brandão (org.) *Repensando a pesquisa participante*. São Paulo: Brasiliense.
- MAIA, A. G.; PIRES, P. S. Uma compreensão da sustentabilidade por meio dos níveis de complexidade das decisões organizacionais. *Revista de Administração Mackenzie*, São Paulo, v. 12, nº 3. Maio/jun 2011. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/RAM/article/view/3002>>. Acesso em: 07 Out. 2014.
- MIRANDA, M. *áreas de preservação permanente e reserva legal: o que dizem as leis para a agricultura familiar?* Londrina: IAPAR, 2009. 22 p. Disponível em: <http://www.iapar.br/arquivos/File/zip_pdf/Reseva%20Legal%20livro.pdf>. Acesso em: 13 Out. 2014.
- PORTAL BRASIL. *Entenda as principais regras do Código Florestal*. 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2012/11/entenda-as-principais-regras-do-codigo-florestal>>. Acesso em: 07 Out. 2014.
- RIBEIRO, G. V. B. A origem histórica do conceito de área de preservação permanente no Brasil. *Revista Thema*, v. 08, nº 01, 2011. Disponível em: <<http://revistathema.ifsul.edu.br/index.php/thema/article/view/67/36>>. Acesso em: 07 Out. 2014.
- RIBEIRO, P. C.; ARAUJO, L. E. B. O papel do Ministério Público na educação ambiental por meio do termo de ajustamento de conduta. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, 2013, Vol.8(0), p.541. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/revistadireito/article/view/8380#.UzXCFqhdUrg>>. Acesso em: 19 Mar. 2014.
- SCOLARI, E. T.; TESSARO, D.; FENSKE, L.; NECKEL, A.; AGUIAR, R. V. Reserva legal e a sua área de preservação. In: IV CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, v. 32, 2013. Salvador/BA. *Anais... IBEAS - Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais*, 7p. Disponível em: <<http://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2013/V-032.pdf>>. Acesso em: 10 Out. 2014.

TAGLIALEGNA, G. H. F. *Reforma do código florestal: busca do equilíbrio entre a agricultura sustentável e a preservação do meio ambiente*. 2009. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/agenda-legislativa/capitulo-3-reforma-do-codigo-florestal-busca-do-equilibrio-entre-a-agricultura-sustentavel-e-a-preservacao-do-meio-ambiente>>. Acesso em: 07 Out. 2014.

TERRES, C. A.; MÜLLER, M. M. L. Proposta de recuperação de área degradada às margens do Arroio do Engenho na Vila Concórdia, Guarapuava - PR. *Revista Eletrônica Lato Sensu, UNICENTRO*, v. 5, p. 2-17, 2008. Disponível em: <http://web03.unicentro.br/especializacaoRevista_Pos/P%C3>. Acesso em: 14 Fev. 2014.